



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 319, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Férias a Servidor Publico Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Férias Regulares ao Senhor Jorge Gnoatto Zuanazzi, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Esportes, vinculado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2017 a 15 de Janeiro de 2018, para gozo no período de 26 de outubro de 2018 a 09 de Novembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de outubro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo